

PORTARIA 111/2008

“Instaura Processo de Sindicância”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais conforme o disposto no Processo n.º 509/08,

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar Sindicância destinada apurar fatos contidos no processo administrativo interno supracitado.

Artigo 2º Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

Presidente - Dra. Valéria Zago Santos

Membro - Mario José Augusto Ferreira

Membro - Eliana Nascimento Tavolaro

Artigo 3º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período para apresentar o relatório conclusivo.

Artigo 4º A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo 79 da Lei 76/06.

Artigo 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de janeiro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/mcsc

Registrado em livro próprio e publicado por afixação data supra.